



27251062



08003.000011/2024-57



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Consultoria Jurídica
SIGLA DA UNIDADE	CONJUR
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Tiago Henrique Cezar da Silva
MATRÍCULA/SIAPE	1356513
E-MAIL	tiago.cezar@mj.gov.br
TELEFONE	61 2025-9200

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA (indicar o ID a que se refere a contratação no disponível no link: https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/pca/pac_se).

A demanda encontra previsão no Plano de Contratações Anual do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para o exercício 2024, conforme extrato SEI nº 27248237, nos seguintes termos, conforme [Portal Nacional de Contratações Públicas](#):

Descrição sucinta do objeto: Contratação das ações de desenvolvimento para os servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública de acordo com os conhecimentos requeridos para execução dos objetivos organizacionais do Órgão em 2024.

Id pca PNCP: 00394494000136-0-000041/2024

Data de publicação no PNCP: 30/08/2023

Local: Brasília/DF

Fonte: Compras.gov.br

Classe/Grupo: 929: Outros Serviços de Educação e Treinamento

Identificador da Futura Contratação: 200006-90001/2023

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Contratação de 03 (três) vagas na ação de desenvolvimento intitulada **6º Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos**, a ser realizada no período de 14 a 17 de maio de 2024, carga horária de 32 horas, sendo 2 (duas) vagas na modalidade presencial, em Brasília-DF, e 1 (uma) vaga na modalidade *on-line*, fornecida pela instituição Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.883.894/00001-61.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Conforme folder da programação da ação de desenvolvimento (SEI nº 26928597), os temas a serem abordados possuem relação direta com as competências regimentais da Consultoria Jurídica, bem como com as principais atividades realizadas pelos servidores indicados, atendendo à necessidade de ampliar e aprofundar o conhecimento da equipe quanto ao tema.

Ainda, as contratações de ações de desenvolvimento visam atender o objetivo do Planejamento Estratégico "Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores".

Fonte: Justificativa apresentada pelo Consultor Jurídico Adjunto, conforme Ofício nº 6/2024/CJGAB/CONJUR/MJ (SEI nº 26927624).

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

Serão contratadas 03 (três) vagas na ação de desenvolvimento.

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

A ação de desenvolvimento tem previsão de realização nos dias 14 a 17 de maio de 2024.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

Aline Carneiro de Aguiar, CPF: 003.272.171-46 / SIAPE: 1795038

Giovana Gabriela Franzoni Fenili, CPF: 263.724.118-73 / SIAPE: 2025130

Maria Cristina Leite, CPF: 598.828.246-68 / SIAPE: 2436853

7. OBSERVAÇÃO

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 18/03/2024, às 21:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27251062** e o código CRC **603AB902**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08003.000011/2024-57

SEI nº 27251062